CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 7, DE 2014

Apresentada em: 27.1.2014
Aprovada em: 27.1.2014
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Atualmente, a Secretaria Municipal de Esporte possui apenas uma máquina elétrica para execução dos serviços de poda do gramado do campo de futebol.

O manuseio desse equipamento é dificultado devido à necessidade de fio para transmitir a energia elétrica que alimenta a máquina. O operador tem que, ao mesmo tempo, cuidar da poda e da condução dos fios, que são compridos para permitir o funcionamento da máquina em toda a extensão do gramado.

O fato é que esses fios prejudicam a mobilidade da máquina e o trabalho do operador.

Para o mencionado serviço, o mais adequado é usar cortador de grama movido à gasolina.

Por isso, indico ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, a imediata aquisição de máquina de cortar grama à gasolina para realização dos serviços de poda e aparamento do gramado do campo de futebol Sérgio Pacheco.

Sala das Reuniões, 27 de janeiro de 2014.

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador